



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.483ª sessão da 1ª Câmara realizada em 22 de setembro de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Geraldo da Silva Datas, Jordany Raissa de Sousa Diniz, Juliana de Mesquita Penha e Leonardo Augusto Rodrigues Borges
Procuradora do Estado: Débora Bastos Ribeiro

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004789489-38 - Autuado: DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA TREVAO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161589-89 (DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA TREVAO LTDA - Procurador: RICARDO MARQUES GRECHI) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.355/26/1ª.
- PTA nº. 01.004792754-57 - Autuado: FAC ATACADO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161439-65 (FAC ATACADO LTDA) - Relator: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Revisora: Jordany Raissa de Sousa Diniz - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.356/26/1ª.
- PTA nº. 01.004713387-01 - Autuado: DARLEY DE ANDRADE CINTRA - Impugnação nº(s): 40.010160955-29 (DARLEY DE ANDRADE CINTRA - Procurador: AZIZ MUSSA NETO) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.357/26/1ª.
- PTA nº. 15.000090491-59 - Autuado: ELEONORA CAMPOS DO VAL - Impugnação nº(s): 40.010159030-79 (ELEONORA CAMPOS DO VAL - Procurador: TULIO ANTONIO DE SENA RAMOS) - Relatora: Jordany Raissa de Sousa Diniz - Revisor: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.358/26/1ª.
- PTA nº. 01.003913655-07 - Autuado: BERSAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158315-31 (BERSAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Procurador: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir requerimento de juntada de documentos protocolados no SIARE sob os nºs 202.608.672.243-3 em 20/08/26 e 202.609.446.159-7 de 10/08/26. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização se manifeste acerca do conteúdo juntado aos autos. Em seguida, vista à Impugnante. Pela Impugnante, assistiu à deliberação o Dr. Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Débora Bastos Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG